



PREFEITURA

NOVA GLÓRIA

ADM 2025/2028

GOVERNANDO PARA TODOS!

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Nova Glória - Goiás, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência social, bem assim os documentos contidos no processo de Dispensa de Licitação nº 021/2025. Concluiu que: ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, **DECLARAMOS** dispensado o procedimento licitatório, ficando adjudicado o objeto pretendido em favor da empresa: 59.040.679 HUGO OLIVEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 59.040.679/0001-95, com sede na Rua 01, S/N, Glória dos Marinhos III, Nova Glória - Goiás, representado por Hugo Oliveira e Silva, brasileiro, solteiro, pedreiro independente, inscrito no CPF Nº : 063.886.441-04, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, com o objetivo de Contratação de serviços de auxiliar de construção civil, visando o apoio operacional em obras e manutenção predial, conforme especificações insertas no Termo de Referência e demais informações constante dos autos, cuja oferta para o bem objeto da presente foi a mais vantajosa para a Administração.

A EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nova Glória - Goiás, aos 29 dias de janeiro de 2025.

ANA PAULA DA SILVA

Agente de Contratação